CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 290 / 2018

LINHA DE ÔNIBUS CIRCULAR NA ESTAÇÃO E SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura estabeleça contato com a empresa de ônibus circular urbano para que os bairros José Mendonça dos Reis e Santa Isabel passem a receber o serviço.

Justificativa:

Esta é uma solicitação de alunos do Instituto Federal mas visa também aos moradores daqueles bairros, que são afastados da cidade que ainda não possuem linha de ônibus urbano.

Rio Pomba/MG, 01 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
01/03/2018, 19h00 min	Rio Pomba, 01/03/2018.	de: 15/03/2018
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	